

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 103**

Processo nº 23086.001342/2022-63

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 187.^a reunião, sendo a 135.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, deliberou pela revogação da Resolução Consepe 07/2022 (0663155), a partir do dia 25 de setembro de 2022.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/09/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854065** e o código CRC **8AAF6B6D**.

Referência: Processo nº 23086.001342/2022-63